

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.santaritadopardo.ms.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020/2.023 DE 11 DE JULHO DE 2.023.

DO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 016/2.023, DE 13 DE JUNHO DE 2.023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2.023 QUE ""DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ARENA POLIESPORTIVA DE SANTA RITA DO PARDO, EM HOMENAGEM AO SENHOR PAULO PEREIRA NUNES 'PAULÃO'", DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

Artigo 1.º - A Arena Poliesportiva localizada no Bairro Novo Horizonte II, passa a denominar – se Arena Poliesportiva PAULO PEREIRA NUNES 'PAULÃO'

Artigo 2.º - As despesas pela execução da presente Lei serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo - MS, 11 de julho de 2.023.

Cleuderide Ferreira de Freitas Presidente Ruy Fernandes Castelo Branco 1º Secretário